



DECRETO Nº 2.220/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.014/2007 de 27 de fevereiro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 612,92 (Seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.22.661.0177.1017 – CONCLUSÃO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
443000000000 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal		
443093000000 - Indenizações e Restituições		
33708 - Convênio SEDU 443/2002-Superávit Financeiro -Exerc. Anterior	R\$	608,39
31708 - Convênio SEDU 443/2002- Exercício Corrente	R\$	4,53
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	612,92

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do convênio nº 443/02 – SEDU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL

Fonte 33708	Superávit Financeiro Convênio 443/2002- SEDU – Exercício Anterior	R\$	608,39
Fonte 31708	Excesso de Arrecadação - Convênio	R\$	4,53
Cód.Receita 132501990300	443/2002-SEDU		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 27 de Fevereiro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças